



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CONSELHO DELIBERATIVO DO TST-SAÚDE**

ATO DELIBERATIVO Nº 34, DE 18 DE MARÇO DE 2011

Designa membros representantes dos servidores do Tribunal Superior do Trabalho indicados pela ASTRISUTRA e pelo SINDJUS, para comporem o Conselho Deliberativo do TST-SAÚDE.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO TST-SAÚDE no uso das atribuições que lhe confere o art. 60 do Regulamento do Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho, aprovado pelo ATO.GDGCA.GP.Nº 12 de 30/04/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, titulares e suplentes, para comporem o Conselho Deliberativo do TST-SAÚDE, pelo prazo de 2 (dois) anos:

- I – representantes dos servidores, indicados pela ASTRISUTRA:
JOSE FERNANDO DE SOUZA, Código 2972 – Titular;
ROBERTO VALERIO ARAUJO DE BRITO, Código 37870 – Suplente.
II – representantes dos servidores, indicados pelo SINDJUS-DF:
ALEXANDRE PRATA RODRIGUES, Código 39195 – Titular;
HILVIO MACIEL CARVALHO, Código 24147 – Suplente.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

(*) Republicado por incorreção no encaminhamento da matéria.

Ministra MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI